

Lei n.º 146/83
de 10 de novembro de 1983

"Estima a Receita e Despesa
a Despesa do Município
de Gírao do Tociano,
para o exercício financia-
es de 1984".

O Prefeito do Município de Gírao
do Tociano.

Tenho saber que a Câmara de Se-
readores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1.º Fica aprovado o Decremento Ge-
ral do Município de Gírao do Tociano para
o exercício financeiro de 1984, discriminados pe-
los anexos integrantes desta lei que estima
a Receita em Cr\$. 502.130.000,00 (Quinhentos e
dois milhões, cento e trinta mil cemzeiros) e
Despesa em igual importância.

Art. 2.º A Receita será realizada
mediante a arrecadação dos Tributos, Re-
ceitas originárias, suplementos de fundos e
outras fontes na forma da legislação em vi-
gência e das especificações constantes do ane-
xo 1, de acordo com o seguinte desdobramen-
to.

Receitas Correntes

Receitas Correntes

Receita Tributária	12.160.000,00	
Receita Patrimonial	1.000.000,00	
Receita Industrial	1.000.000,00	
Transf. Correntes	382.385.500,00	
Total Rec. Correntes	<u>11.585.500,00</u>	408.129.000,00

Receita de Capital

Operações de Créditos	20.000.000,00	
Alienação de Bens Móveis	3.587.706,00	
Transf. de Capital	<u>10.413.294,00</u>	94.001.000,00
Total		509.130.000,00

Art. 3º: A Despesa será realizada na forma dos anexos integrantes desta lei e de acordo com o seguinte desdobramento:

Receitas Correntes

Despesas de Custeio	232.112.000,00	
Transf. Correntes	<u>16.720.000,00</u>	249.830.000,00

Despesas de Capital

Investimentos	232.200.000,00	
Inscrições Financeiras	20.000.000,00	
Transf. de Capital	<u>100.000,00</u>	252.300.000,00
Total		509.130.000,00

Art. 4º: Fica o Prefeito Municipal autorizado a fazer créditos suplementares até o limite da Receita prevista no art. 2º, desta Lei obedecidas as disposições do artigo 1º, da Lei Federal n: 4.320, de 17 de março de 1964.


II - Fazer transposições de dotações entre as várias unidades dentre os mesmos elementos de despesas.

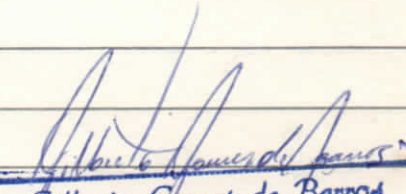
III - Realizar operações de Crédito por antecipação da Receita até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) da Receita estimada.

Art. 5º: Esta Lei entrará em vigor a partir de 1º de Janeiro de 1984.

Art. 6º: Revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Girau do Ponciano
10 de dezembro de 1983.


José Enoque de Barros
PREFEITO
GIRAU DO PONCIANO - AL


Gilberto Gomes de Barros
Secretário de Administração e Planejamento

A presente Lei foi publicada e registrada do Decretário desta Prefeitura, aos dez e 10, dias do mês de dezembro do ano de mil, novecentos e oitenta e três (1983)

Lucy de Oliveira Santos

Lucy de Oliveira Santos
Escriturária

Prefeitura Municipal
Execução
Demonstração da Receita

Títulos

Receita	R\$	R\$
Receita Correntes		
Receita Salientária	12.160.000,00	
Receita Patrimonial	1.000.000,00	
Receita Industrial	1.000.000,00	
Transf. Correntes	382.385.500,00	
Outras Receitas Correntes	11.583.500,00	408.129.000,00
Total		408.129.000,00

Superávit 158.299.000,00

Receita de Capital		
Operações de Crédito	20.000.000,00	
Transf. de Capital	70.000.000,00	
	3.587.106,00	94.000.000,00
Total		252.300.000,00

Receitas Correntes
Receitas e Despesas de Capital
Superávit ou Deficit
Totais

de Gicau do município
rio de 1984.

Receitas e Despesas Segundo as categorias Econômicas

Titulos

Despesa	est.	est.
Despesas Correntes		
Despesas de Custeio	233.110.000,00	
Transf. Correntes	16.720.000,00	249.830.000,00
Superavit do Decremento Corrente		158.299.000,00
TOTAL		408.129.000,00

Despesas de Capital		
Investimentos	232.200.000,00	
Instituições Financeiras	20.000.000,00	
Transf. de capital	100.000,00	252.300.000,00
TOTAL		252.300.000,00

Resumo

Receita	Despesas
408.129.000,00	249.830.000,00
94.000.000,00	252.300.000,00
X X X X X X X X	X X X X X X X X
502.129.000,00	502.130.000,00

Resumo Geral

Código	
J. 000.00.00	Receitas Correntes
J. 100.00.00	Receita Tributária
J. 110.00.00	Impostos:
J. 111.02.00	Imposto s/a Prop. Predial e T. Urbana
01	Predial Urbana
02	Territorial Urbana
J. 113.05.00	Imposto s/ser. de qualquer natureza
J. 112.00.00	Taxas:
J. 121.00.00	Taxa p/exercício regular do poder de Polícia
01	Taxa de licença
J. 122.00.00	Taxa p/prestação de serviços
01	Taxa de expediente
02	Taxa de serviços urbanos
03	Taxa de serviços diversos
J. 130.00.00	Contribuição de melhoria
J. 300.00.00	Receita Patrimonial
J. 310.00.00	Receita Imobiliária
J. 311.00.00	Aluguéis
J. 312.00.00	Arrendamentos
J. 320.00.00	Receita de valores mobiliários
J. 322.00.00	Dividendos
J. 390.00.00	Outras Receitas Patrimoniais
J. 500.00.00	Receita Industrial
J. 540.00.00	Receita de ser. industriais e Pêlucias
J. 700.00.00	Transferências Correntes
J. 711.00.00	Transferências da União

do Receita

Linhas Vulgarizadas	Peleças	Pontes	Categorias Econômicas
2.000.000,00			
200.000,00			
5.150.000,00	7.360.000,00		
3.000.000,00			
500.000,00			
400.000,00			
300.000,00			
300.000,00	4.800.000,00	12.160.000,00	
300.000,00	300.000,00		
300.000,00	300.000,00		
300.000,00	300.000,00		
300.000,00	300.000,00	1.000.000,00	
		1.000.000,00	
300.000,00			
300.000,00			

Resumo

Código	Especificação			
1.712.00.00	Transferências ao estado			
1.721.01.02	Cota Parte do T.P.M.			
1.721.01.05	Transf. do Imp. Propriedade Rural			
1.721.01.07	Cota Parte do Imp. Veículo e combustíveis e lubr. líquido e gasoso			
1.721.01.20	Cota parte do T.P.R.			
1.721.09.00	Outras Transf. da União			
1.721.01.01	Participação no T.C.M.			
1.722.01.02	ITBI			
1.722.09.00	Outras Participações dos Estados			
1.900.00.00	Outras Receitas Correntes			
1.910.00.00	Multas e Juros de Mora			
1.930.00.00	Cobrança da dívida ativa			
1.992.00.00	Receita de Mercados, Feiras e matad.			
1.993.00.00	Receita de Cemitérios			
1.994.00.00	Jendas esentadas			
2.000.00.00	Receita de Capital			
2.300.00.00	Operações de Crédito			
2.200.00.00	Alienação de Bens Móveis e Imóveis			
2.400.00.00	Transf. de Capital			
2.421.01.02	Cota Parte do T.P.M.			
2.421.01.07	Cota Parte do Imposto Veículo e comb. e lubr. líquido e gasoso			
2.421.01.08	Cota Parte do adicional do Imp. Veículo e comb. liqu. e gasos			
2.421.01.09	Cota Parte do Imposto Veículo e energia elétrica			
Receita Tribut.	Receita Patrim.	Receita Ind.	Transf. Correntes	F
12.160.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	382.385.500,00	11

Geral da Receita

Linhas Sublinhas	Públicas	Totais	Categoria Econômica
10.000.000,00	40.000.000,00		
159.200.000,00	159.200.000,00		
500.000,00	500.000,00		
1.423.500,00	1.423.500,00		
400.000,00	400.000,00		
25.000.000,00	25.000.000,00		
100.869.000,00	100.869.000,00		
1.000.000,00	1.000.000,00		
15.000.000,00	15.000.000,00	382.385.500,00	
	100.000,00		
	500.000,00		
	10.833.500,00		
	100.000,00		
	50.000,00	11.583.500,00	408.129.000,00
		20.000.000,00	
		3.587.706,00	
	64.800.000,00		
	1.423.500,00		
	341.640,00		
	3.848.154,00	40.413.294,00	94.001.000,00

Receitas Liv.	Rec Corr. Total	Rec. de cap. Total	Receita Total
583.500,00	408.129.000,00	94.001.000,00	502.130.000,00

Demonstração da Despesa pelas Es

110. Câmara Municipal	6.200.000,00	11.050.000,00
210. Gabinete do Prefeito	40.800.000,00	22.500.000,00
220. Serviços de Fazenda	9.500.000,00	12.600.000,00
230. Serviços de Saneamento e Urbanismo		
231. Setor de Estradas de Rodagem	3.000.000,00	7.400.000,00
232. Setor de Saneamento	6.500.000,00	17.500.000,00
Total	9.500.000,00	24.900.000,00
240. Serviços de Educação e Cultura	40.000.000,00	21.550.000,00
250. Serviços de Viabilidade	8.500.000,00	19.300.000,00
260. Serviços Urbanos		
261. Setor de H. Pública	12.000.000,00	3.250.000,00
262. Setor do Merc. Feiras e Motd.	300.000,00	560.000,00
263. Setor de Cemitérios	300.000,00	300.000,00
Total	12.500.000,00	4.110.000,00
Total Geral 127.000.000,00 106.110.000,00		

dades Documentarias segundo as Categorias Economicas

100.000,00	7.350.000,00	300.000,00		300.000,00	300.000,00	7.650.000,00
4.350.000,00	67.650.000,00	35.000.000,00			35.000.000,00	102.650.000,00
6.720.000,00	28.830.000,00	1.050.000,00		100.000,00	1.150.000,00	29.970.000,00
110.000,00	10.510.000,00	25.500.000,00			25.500.000,00	36.010.000,00
60.000,00	24.060.000,00	18.000.000,00	10.000.000,00		88.000.000,00	112.060.000,00
170.000,00	34.570.000,00	103.500.000,00	10.000.000,00		113.500.000,00	148.070.000,00
830.000,00	62.460.000,00	19.500.000,00	10.000.000,00		59.500.000,00	113.960.000,00
650.000,00	31.450.000,00	25.700.000,00			25.700.000,00	57.150.000,00
800.000,00	16.050.000,00	150.000,00			150.000,00	16.200.000,00
20.000,00	880.000,00	20.000.000,00			20.000.000,00	20.880.000,00
100.000,00	600.000,00	5.600.000,00			5.000.000,00	5.600.000,00
720.000,00	17.530.000,00	25.150.000,00			25.150.000,00	42.680.000,00
16.720.000,00	249.830.000,00	239.200.000,00	20.000.000,00	100.000,00	252.300.000,00	502.130.000,00

Prefeitura Municipal
Consolidação

Código	Especificação
3.000.00	Despesas Correntes
3.100.00	Despesas de Custeio
3.1.1.00	Pessoal civil
3.1.2.00	Material de Consumo
3.1.3.00	Serviços de Terceiros
3.1.9.2.00	Despesas de Exercícios Anteriores
3.200.00	Transferências Correntes
3.222.00	Transf. a estado e ao Distrito Federal
3.231.00	Obrigações Sociais
3.251.00	Inativos
3.252.00	Pensionistas
3.253.00	Salário Família
3.254.00	Apoio financeiro a estudantes
3.259.00	Outras transferências a pessoas
3.261.00	Juros da dívida contratada
3.2.80.00	Fasep
3.2.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores
4.000.00	Despesas de Capital
4.100.00	Investimentos
4.110.00	Obras e Instalações
4.120.00	Equipamentos e material permanente
4.192.00	Despesas de exercícios Anteriores
4.200.00	Investimentos financeiros
4.300.00	Transf. de Capital
4.351.00	Amortização da dívida Contratada

de Girou de Puciano

Geral da Fazenda

127.000.000,00

52.360.000,00

50.000.000,00

3.750.000,00

233.110.000,00

300.000,00

450.000,00

1.500.000,00

100.000,00

2.170.000,00

300.000,00

6.500.000,00

10.000,00

5.000.000,00

390.000,00

16.420.000,00

249.830.000,00

193.000.000,00

36.900.000,00

2.300.000,00

232.200.000,00

20.000.000,00

100.000,00

252.300.000,00

Total

502.130.000,00

Unidade Orçamentária: 110 - Câmara Municipal
Sub-unidade:

Código	Especificação do Despe	Parce
		est.
3.1.1.1	Pessoal Civil	6.000.000,00
3.1.1.3	Obrigações Patronais	200.000,00
3.1.2.0	Material de Consumo	
3.1.3.1	Remuneração de Ser	
	viços pessoais	300.000,00
3.1.3.2	Outros serviços e en-	
	cargos	250.000,00
3.1.9.2	Despesas de exercícios	
	anteriores	
3.2.5.3	Salário Família	
3.2.9.2	Despesas de exercícios	
	anteriores	
4.1.2.0	Equipamento e material	
	permanente	

Cámara Municipal

de las cr\$.

Total

6.200.000,00
200.000,00

550.000,00

300.000,00
50.000,00

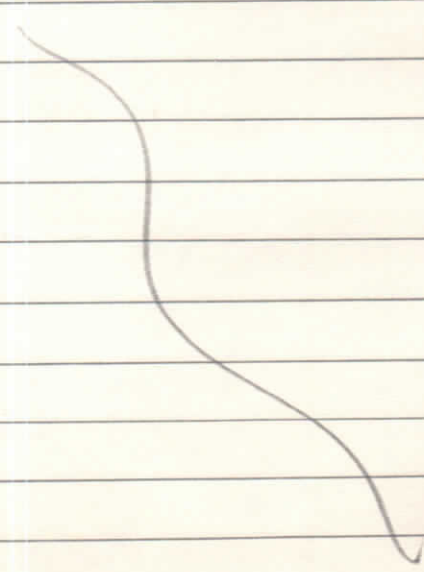
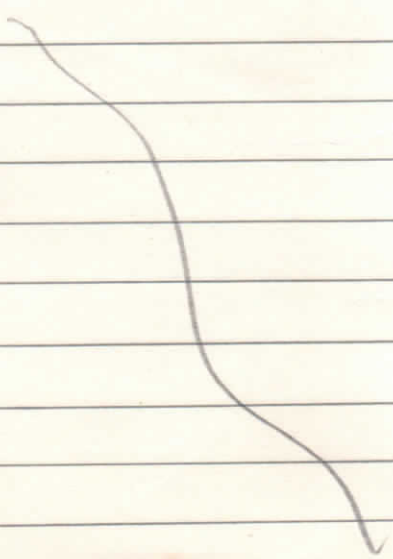
7.250.000,00

50.000,00

100.000,00

300.000,00

300.000,00



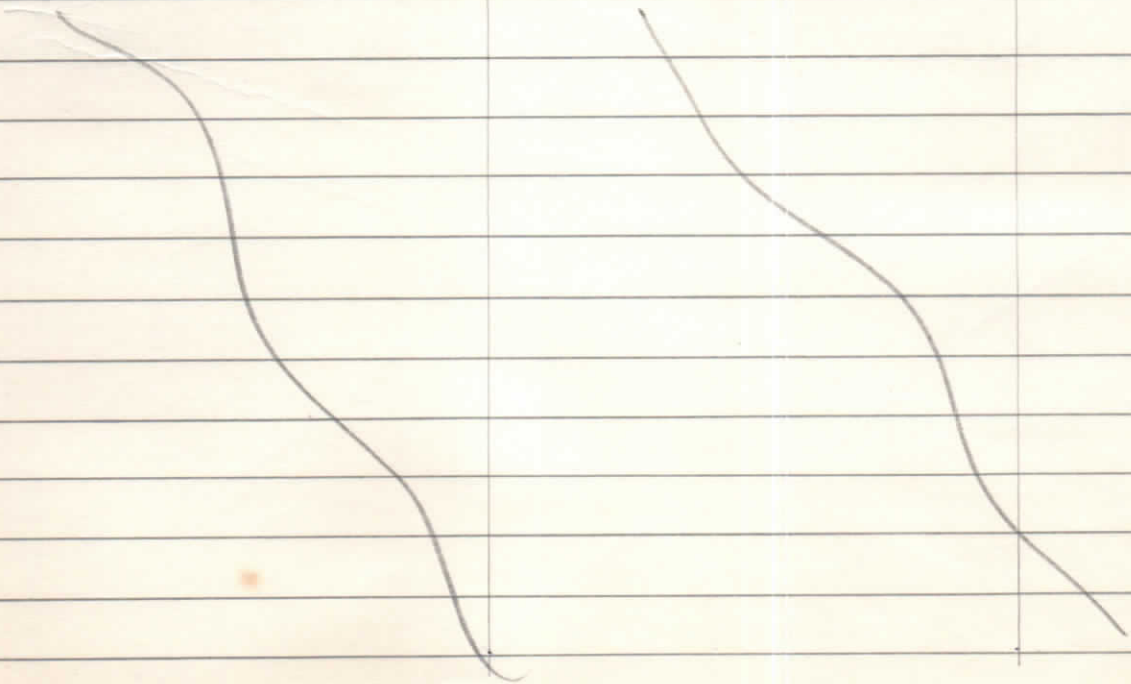
Unidade Orçamentária: 210

Sub-unidade:

Códigos	Especificação da Despesa
3.1.1.1	Pessoal Civil
3.1.1.3	Obrigações Patronais
3.1.2.0	Material de Consumo
3.1.3.1	Remuneração de Serviços pessoais
3.1.3.2	Outros serviços e encargos
3.1.9.2	Despesas de exercícios anteriores
3.2.2.2	Transf. a estados e ao Distrito Federal
3.2.3.1	Subsídios Sociais
3.2.5.3	Salário Família
3.2.5.4	Apoio financeiro a estudantes
3.2.5.9	Outras transferências a pessoas
3.2.9.2	Despesas de exercícios anteriores
4.1.2.0	Equipamento e material permanente
4.1.1.0	Obras e Instalações

Gabinete do Prefeito

Parcelas R\$		Total
40.000.000,00		
800.000,00	40.800.000,00	
	12.000.000,00	
6.000.000,00	10.000.000,00	
4.000.000,00	500.000,00	63.300.000,00
	300.000,00	
	450.000,00	
	200.000,00	
	300.000,00	
	3.000.000,00	
	100.000,00	4.350.000,00
	10.000.000,00	
	25.000.000,00	35.000.000,00



Unidade Orçamentária : 220 -
Sub-Unidade:

Códigos	Especificação da Despesa
3.1.1.1.	Pessoal Civil
3.1.1.3.	Obrigações Patronais
3.1.2.0.	Material de Consumo
3.1.3.1	Remuneração de serviços pessoais
3.1.3.2	Outros serviços e encargos
3.1.9.2	Despesas de exercícios anteriores
3.2.5.1	Aposentados
3.2.5.2	Pensionistas
3.2.5.3	Auxílio familiar
3.2.6.1	Juros da dívida controlada
3.2.8.0	Fasep
3.2.9.2	Despesas de exercícios anteriores
4.1.2.0	Equipamento e material permanente
4.1.9.2	Despesas de exercícios anteriores
4.3.5.1	Amortização da dívida controlada

Serviço de Fazenda

Parcelas		Total
esp.	esp.	
8.000.000,00		
J. 500.000,00	9.500.000,00	
	2.500.000,00	
8.000.000,00		
J. 800.000,00	9.800.000,00	
	300.000,00	22.100.000,00
J. 500.000,00		
100.000,00		
100.000,00	J. 700.000,00	
10.000,00	10.000,00	
	5.000.000,00	
	10.000,00	6.420.000,00
	J. 000.000,00	
	50.000,00	
	J. 000.000,00	J. 150.000,00

Zenida de Documentaire : 230
231

Códigos	Especificação da Despesa
3.1.1.1	Pessoal Civil
3.1.2.0	Material de Consumo
3.1.3.1	Remuneração de serviços pessoais
3.1.3.2	Outros serviços e encargos
3.1.9.2	Despesas de exercícios anteriores
3.2.5.3	Salário Família
3.2.9.2	Despesas de exercícios anteriores
4.1.1.0	Obras e Instalações
4.1.2.0	Equipamento e material permanente
4.1.9.2	Despesas de exercícios anteriores

Serviços de Terras e Sítios
- Valor de C. Rodagens:

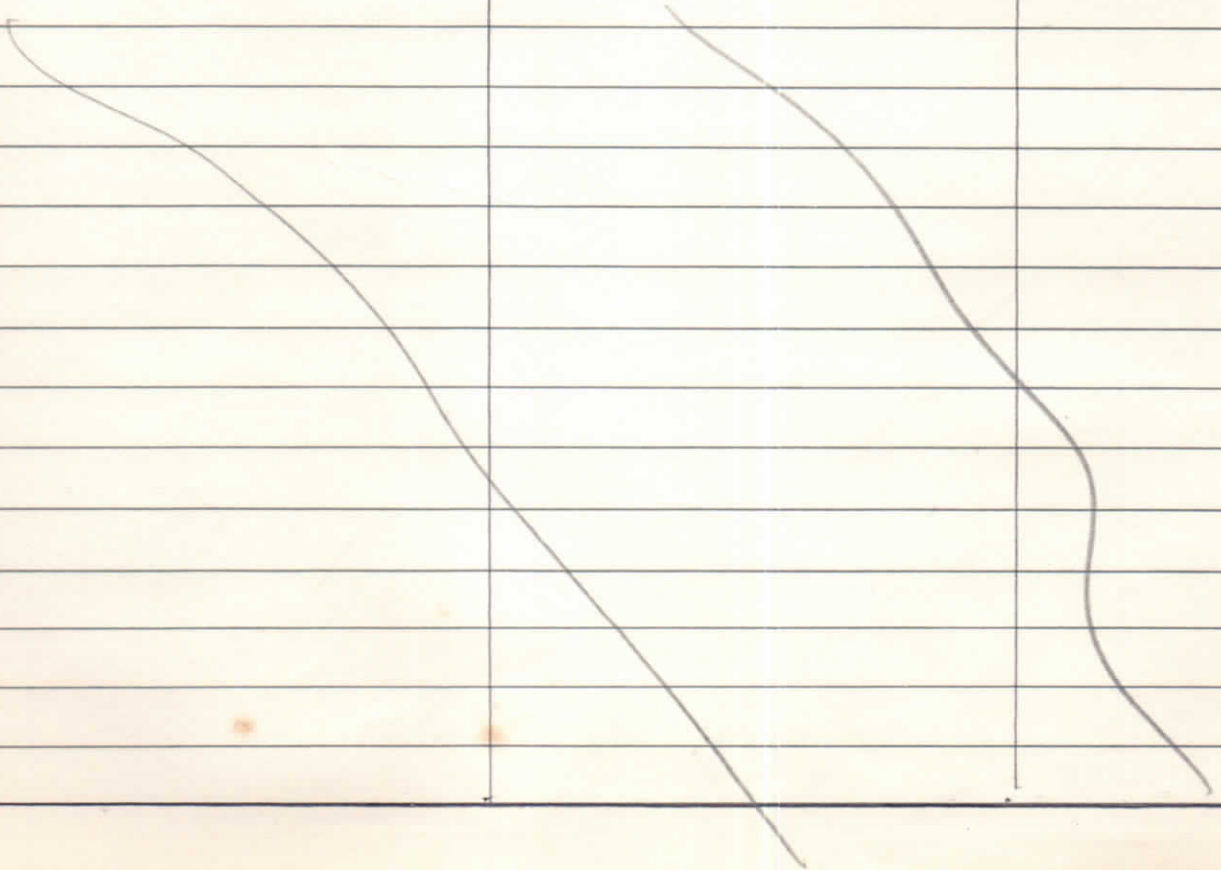
Parcelas	cest.	Total
	3.000.000,00	
	2.800.000,00	
4.000.000,00		
500.000,00	4.500.000,00	
	100.000,00	10.400.000,00
	60.000,00	
	50.000,00	110.000,00
	15.000.000,00	
	10.000.000,00	
	500.000,00	25.500.000,00

Unidade Orçamentária: 230
Sub- Unidade: 232

Códigos	Especificação da Despesa
3.1.1.1	Pessoal civil
3.1.2.0	Material de Consumo
3.1.3.1	enumeração de serviços pessoais
3.1.3.2	Diversos serviços e encargos
3.1.9.2	Despesas de exercícios anteriores
3.2.9.3	Salário familiar
3.2.9.2	Despesas de exercícios anteriores
4.1.1.0	Obras e Instalações
4.1.2.0	Equipamento e material permanente
4.1.9.2	Despesas de exercícios anteriores
4.2.1.0	Aquisição de Imóveis

Verzico de Obras e Relepnismo
 Valor de Relepnismo.

Parcelas		Total
ced.	ced.	
	6.500.000,00	
	9.000.000,00	
4.000.000,00		
<u>3.000.000,00</u>	7.000.000,00	
	<u>7.500.000,00</u>	24.000.000,00
	50.000,00	
	10.000,00	60.000,00
	<u>75.000.000,00</u>	
	2.000.000,00	
	<u>7.000.000,00</u>	78.000.000,00
		70.000.000,00



Unidade Orçamentária : 240
Sub-Unidade

Códigos	Especificação da Despesa
3.1.1.1	Pessoal Civil
3.1.2.0	Material de Consumo
3.1.3.1	Enumeração de serviços pessoais
3.1.3.2	Salários, serviços e encargos
3.1.9.2	Despesas de exercícios anteriores
3.2.5.3	Salário familiar
3.2.9.2	Despesas de exercícios anteriores
4.1.1.0	Terrenos e Instalações
4.1.2.0	Equipamento e material permanente
4.1.9.2	Despesas de exercícios anteriores
4.2.1.0	Aquisição de Imóveis

Despesas de Educação e Cultura

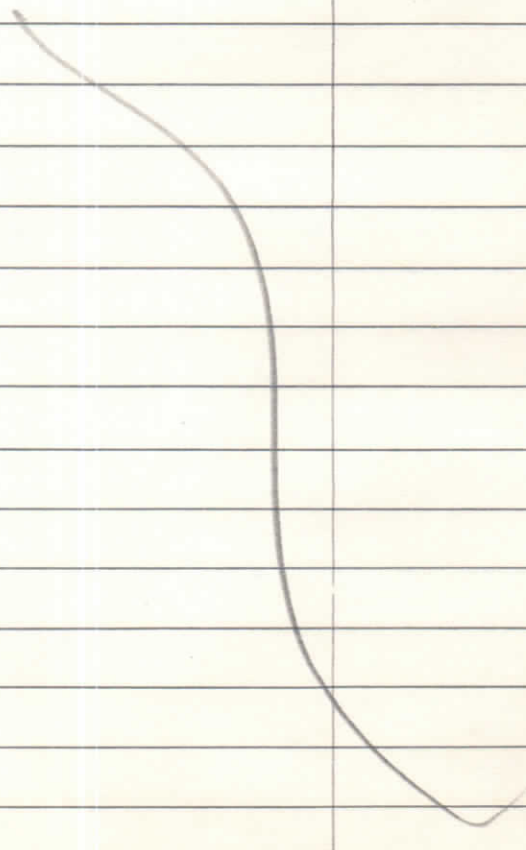
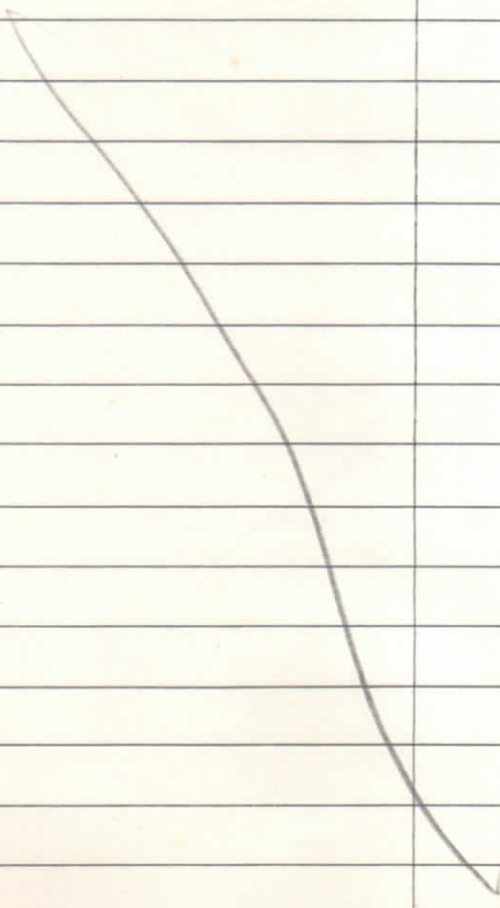
PARCELAS	val.	Total
	40.000.000,00	
	12.000.000,00	
8.000.000,00		
1.500.000,00	9.500.000,00	
	150.000,00	61.650.000,00
	800.000,00	
	10.000,00	810.000,00
	33.000.000,00	
	8.000.000,00	
	500.000,00	41.500.000,00
		90.000.000,00

Unidade Orçamentária: 250. De
Dela unidade:

Códigos	Especificação da Despesa
3.1.1.1	Pessoal Civil
3.1.2.0	Material de Consumo
3.1.3.1	Remuneração de serviços pessoais
3.1.3.2	Outros serviços e encargos
3.1.9.2	Despesas de exercícios anteriores
3.2.5.3	Salário família
3.2.9.2	Despesas de exercícios anteriores
3.2.5.9	Outras transferências a pessoas
4.1.1.0	Obras e Instalações
4.1.2.0	Equipamento e material permanente
4.1.9.2	Despesas de exercícios anteriores

Diários de Vazide

1º Parcelas	cr\$.	Total
	8.500.000,00	
	12.500.000,00	
6.000.000,00		
500.000,00	6.500.000,00	
	300.000,00	27.800.000,00
100.000,00		
	50.000,00	
3.500.000,00	3.600.000,00	3.650.000,00
	20.000.000,00	
	5.500.000,00	
	200.000,00	25.400.000,00



Unidade Orçamentária: 260
Vale Fluidade: 269

Código	Especificação da Despesa
3.1.1.1	Pessoal civil
3.1.2.0	Material de Consumo
3.1.3.1	Remuneração de serviços pessoais
3.1.3.2	Outros serviços e encargos
3.1.9.2	Despesas de exercícios anteriores
3.2.5.3	Salários família
3.2.9.2	Despesas de exercícios anteriores
4.1.2.0	Equipamentos e material permanente
4.1.9.2	Despesas de exercícios anteriores

Servicos Urbanos
 Companhia Saneamento

Parcelas		Total
est.	est.	
	12.000.000,00	
	1.200.000,00	
1.500.000,00		
50.000,00	1.550.000,00	
	500.000,00	15.250.000,00
	700.000,00	
	100.000,00	800.000,00
	100.000,00	
	50.000,00	150.000,00

Unidade Documentária 262 - Detec
Subunidade:

Código	Especificação da Despesa
3.1.1.1	Pessoal civil
3.1.2.0	Material de Consumo
3.1.3.1	Remuneração de serviços pessoais
3.1.3.2	Outros serviços e encargos
3.1.9.2	Despesas de exercícios anteriores
3.2.5.3	Salários Terceiros
3.2.9.2	Despesas de exercícios anteriores
4.1.1.0	Obras e Instalações

de Mercados, Feiras e matadouros

Parcelas	ce\$.	Total
	300.000,00	
	60.000,00	
400.000,00		
50.000,00	450.000,00	
	50.000,00	860.000,00
	10.000,00	
	10.000,00	20.000,00
	20.000.000,00	20.000.000,00

Unidade Documentária: 263
Sub-Unidade:

Códigos	Especificação da Despesa
3.1.1.1	Pessoal civil
3.1.2.0	Material de consumo
3.1.3.1	Prestação de serviços pessoais
3.1.3.2	Outros serviços e encargos
3.1.9.2	Despesas de exercícios anteriores
3.2.5.3	Salários fundiários
4.1.1.0	Obras e Instalações

Veter de Ceuiteiros

Parcelas		Total
	200.000,00	
	100.000,00	
100.000,00		
50.000,00	150.000,00	
	50.000,00	500.000,00
	100.000,00	100.000,00
	5.000.000,00	5.000.000,00

